RoalOffice
roal_office
www.roal.com.br

Rua Alice Cestari Mantovani, 611
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-290
+55 54 3289.2400

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2025

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 94.622.230/0001-36 / 029/0228530 propõe ao SENAC/PR o FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL, com base em REGISTRO DE PREÇOS, de CADEIRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/PR, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nas seguintes condições:

1- PREÇOS POR LOTE

ITEM	Descrição	Qtde.	Preço Un	Preço Total
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO Assento: Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possui porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto: O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do Encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10, e espessura média de 50 mm. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. Possui dimensões aproximadas de 488 mm de largura e527 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Na versão com encosto regulável, a regulagem de altura do encosto se dá	200	R$720,00	R$144.000,00

	por meio de uma catraca automática, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manipulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. No mecanismo Backita M1 o curso disponível é de 70 mm dispostos em sete posições definidas. Já nos mecanismos Slider e Sincron o curso é de 78 mm dispostos em oito posições definidas. Mecanismo: Sincron: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, evitando assim o impacto repentino do encosto nas costas do usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Base: Base Piramidal: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidroBraços: Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. Dimensões aproximadas: Assento Largura: 49cm. Assento Profundidade: 42cm. Encosto Largura: 48cm. Encosto Altura: 52cm. Chão até Assento Altura: 41cm MODELO CORPORATE DIRETOR GIRATORIA			

MARCA/FABRICANTE: ROAL

2	CADEIRA ESTOFADA FIXA BASE SKI Estrutura: Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm com espessura de 2,25 mm na base e com as mesmas medidas para o suporte do assento. A base e o suporte são fabricados pelo processo de curvamento e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por meio de parafusos sextavados flangeados. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produtoAssento: Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possui porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto: O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de	200	R$505,00	R$101.000,00

	polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10, e espessura média de 40 mm O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em termoplástico de polipropileno. Possui dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Dimensões aproximadas: Assento Largura: 51cm. Assento Profundidade: 42cm. Encosto Largura: 46cm. Encosto Altura: 45cm. Chão até Assento Altura: 45cm MODELO CORPORATE SKIM Obs: sem braço			

Valor total: Duzentos e quarenta e cinco mil reais.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
2.1 O valor total da Proposta é de Duzentos e quarenta e cinco mil reais.

3. PRAZO DE ENTREGA:
3.1 Os objetos serão entregues/conferidos/montados/instalados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento – AF, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2025.

4. LOCAL DE ENTREGA:
4.1. Os produtos deverão ser entregues/montados/instalados no endereço constante do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CNPJ
Administração Regional	R. André de Barros, 750	80010-080	03.541.088/0001-47

5. GARANTIA

5.1. Garantia de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos das cadeiras.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA 6.1. Assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo das cadeiras. A ser prestada por:

EMPRESA : ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 94.622.230/0001-36 / 029/0228530
ENDEREÇO e TELEFONE: RUA ALICE CESTARI MANTOVANI, 611, CEP 95112-290 – CAXIAS DO SUL – RS – FONE: 54 3289 2428
CONTATO: MARIANA
Email: mariana@roal.com.br
Site: www.roal.com.br

7. PAGAMENTO: 7.1. O pagamento do valor devido poderá ser realizado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrantes de cada Autorização de Fornecimento – AF, devidamente atestados pelo SENAC/PR em vista da entrega do objeto no local de destino.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A.: AG 3412-6 CC. 2000-1
8. DECLARAÇÕES 8.1. Por fim, declaramos que:

8.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

8.1.2. O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

8.1.3. O fornecimento será futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.

8.1.4. O prazo inicial de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum entre as partes e desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso, obedecido o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC.

8.1.5. Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

8.1.6. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

RONALDO ANTONIO DA ROCHA:38540568934

Assinado de forma digital por RONALDO ANTONIO DA ROCHA:38540568934
Dados: 2025.08.04 13:57:33 -03'00'

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº16/2025

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA CNPJ 94.622.230/0001-36 situada a RUA ALICE CESTARI MANTOVANI, 611, CEP 95112-290 – CAXIAS DO SUL – RS – neste ato representada pelo(a) – Ronaldo Antonio da Rocha CPF – 385.405.689-34 RG 828528 Cargo – Socio-diretor , abaixo assinado(a), DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

RONALDO ANTONIO DA ROCHA:38540568934

Assinado de forma digital por RONALDO ANTONIO DA ROCHA:38540568934
Dados: 2025.08.04 13:57:48 -03'00'

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº16/2025

A empresa ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA CNPJ 94.622.230/0001-36 situada a RUA ALICE CESTARI MANTOVANI, 611, CEP 95112-290 – CAXIAS DO SUL – RS – neste ato representada pelo(a) – Ronaldo Antonio da Rocha CPF – 385.405.689-34 RG 828528 Cargo – Socio-diretor , abaixo assinado(a), DECLARA, para fins do disposto no EDITAL em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório. DECLARA, também, não haver em seu quadro societário qualquer dirigente ou empregado do SENAC/PR e/ou do SESC/PR e/ou da FECOMÉRCIO/PR (aí incluídos os membros dos seus órgãos deliberativos e fiscais), bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o terceiro grau civil.

DECLARA, por fim, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos Documentos de Habilitação.

RONALDO ANTONIO DA ROCHA:38540568934

Assinado de forma digital por RONALDO ANTONIO DA ROCHA:38540568934
Dados: 2025.08.04 13:57:58 -03'00'

ROAL®

Corporate

Corporate Executiva

ROAL®

A linha Corporate foi desenolvida para proporcionar praticidade e conforto atendendo às demandas dos mais diversos ambientes dentro do escritório.

REGULAGENS

01 - Apoio de braço com ajuste de altura.

02 - Regulagem de altura do encosto.

03 - Ajuste de altura do assento pneumática a gás.

04 - Ajuste de inclinação do encosto com trava em multiplas posições.

05 - Base giratória em poliamida na cor preta com rodízios de duplo giro

ROAL®

OPÇÕES DE BASE

Aranha Classic

Aranha de aço
com capa plástica
Raio 325mm

Aranha Diretor

Aranha 100%
de Nylon
Raio 310mm

OPÇÕES DE MECANISMO

Back System

Com regulagem de altura do encosto e inclinação.

Sincronizado

Com inclinação do encosto e assento. A regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória.

Corporate

ROAL®

Regulagens

Opcionais

1. Base Giratória
2. Base Fixa
3. Base Caixa
4. Capa Plástica no asssento
5. Estrutura 4 pés

Executiva

Dimensões totais	L 635mm	P 560mm	H 790-890mm
Dimensões do assento	L 480mm	P 470mm	
Dimensões do encosto	L 430mm		H 410mm
Altura do assento até o chão			H 380-480mm

Diretor

Dimensões totais	L 470mm	P 560mm	H 990-1160mm
Dimensões do assento	L 480mm	P 470mm	
Dimensões do encosto	L 440mm		H 560mm
Altura do assento até o chão			H 450-550mm

Rua Alice Cestari Mantovani, 611
Bairro Samuara, Caxias do Sul/RS
CEP: 95.112-290
Fone: (54) 3289-2428
roal.com.br

FSC
www.fsc.org
FSC® C114279

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CADEIRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/PR.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CADEIRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO** foram apresentados juntamente com a proposta de preços os documentos referentes ao catálogo/demonstrativo, ao atestado de capacidade técnica, ao certificado de conformidade e ao laudo/relatório de ensaio.

PROPOSTA DE PREÇOS:

A proposta de preços contempla a especificação técnica dos itens e indica a marca e o modelo dos produtos ofertados.

Como essa indicação de modelo é feita de forma genérica, de forma a permitir maior assertividade na análise da documentação, principalmente com relação ao Certificado de Conformidade, foi realizada diligência para confirmação dos modelos dos produtos ofertados. A licitante respondeu a diligência com a seguinte indicação:

- Item 1: Cadeira modelo CORPORATE EXECUTIVA GIRATORIA

CADEIRA CORPORATE ABNT STAR/EXEC TCR GIR BSI C/ BCO DIG	252110013	CADEIRA OPERACIONAL. TIPO A. BASE ARANHA NYLON. RODÍZIO H. COLUNA: COFEMO/EURO C1242. MECANISMO: BACK SYSTEM I (M5102). BRAÇO: APOIO BRACO DIG MAGAZINE II PR. APOIO DE BRAÇO: APOIO P/BCO ELITE PU/PR. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO.

Modelo indicado em diligência

- Item 2: Cadeira modelo CORPORATE EXECUTIVA SKIM

CADEIRA CORPORATE ABNT EXEC SKIN C/BCO CORSA	252110016	Cadeira não operacional. Base Skin. Braço Corsa Junior PU PR. Apoio de braço PU injetado. Assento executivo.

Modelo indicado em diligência

Com relação a especificação técnica contemplada na proposta, é possível verificar que as espessuras das espumas do assento e do encosto das cadeiras são divergentes do solicitado em edital. Para o item 1 (CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO) é indicado que a espessura da espuma do assento possui 41mm, enquanto o solicitado é de no mínimo 50mm, e para o item 2 (CADEIRA ESTOFADA FIXA BASE SKI) é indicado que a espessura espuma do assento possui 41mm e a do encosto possui 40mm, enquanto o solicitado para ambos é de no mínimo 50mm.

CATÁLOGO/DEMONSTRATIVO:

O catálogo apresentado contempla informações técnicas apenas referente ao item 1, não possuindo maiores informações sobre o item 2.

Considerando os modelos indicados na diligência, ao comparar as informações entre a proposta de preços e o catálogo, percebe-se que as dimensões do item 1 são divergentes entre os documentos apresentados, não sendo possível afirmar com certeza se o produto ofertado realmente é o contemplado no catálogo.

	PROPOSTA DE PREÇOS	CATÁLOGO
Assento	Largura: 49cm / Profundidade: 42cm	Largura: 48cm / Profundidade: 47cm
Encosto	Largura: 48cm / Altura: 52cm	Largura: 43cm / Altura: 41cm
Chão até Assento	Altura: 41cm	Altura: 38-48cm

Comparativo de informações ente proposta e catálogo

Já para o item 2, em virtude da falta de informações técnicas, não é possível realizar uma análise mais aprofundada com relação ao produto ofertado.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Foram apresentados quatro atestados de capacidade técnica, um emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA na data de 1 de abril de 2016, outro emitido pelo BANCO DO BRASIL

S.A. na data de 25 de julho de 2016, outro emitido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA na data de 5 de abril de 2016 e outro emitido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL na data de 19 de abril de 2023.

O atestado emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA contempla cadeiras com características compatíveis com os itens 1 e 2 e de acordo com a quantidade mínima exigida em edital.

O atestado emitido pelo BANCO DO BRASIL S.A. contempla cadeira com características compatíveis com o item 1, porém em quantidade inferior ao exigido em edital. Já para o item 2, seria necessária diligência para verificar se existe alguma cadeira com característica compatível, visto que apenas pela nomenclatura dos produtos não é possível realizar esta verificação.

Para os atestados emitidos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA e pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL seria necessária diligência para verificar se as cadeiras contempladas nos documentos teriam características compatíveis com o item 2, visto que apenas pela nomenclatura dos produtos não é possível realizar esta verificação. Para o item 1, estes documentos não contemplam produtos com características compatíveis.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE:

Foram apresentados dois certificados de conformidade, ambos emitidos pelo SENAI-RS CERTIFICAÇÃO para a fabricante ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

O certificado CM-0174 foi emitido na data de 08 de novembro de 2023, com indicação do modelo CADEIRA CORPORATE ABNT STAR/EXEC TCR GIR BSI C/BCO DIG para corresponder ao item 1. De acordo com a descrição técnica do item contemplada no documento, a cadeira possui mecanismo do tipo BACK SYSTEM, que possui apenas regulagem simples de inclinação do encosto, sendo divergente do solicitado em edital (mecanismo com regulagem de inclinação sincronizado entre assento e encosto, com regulagem de tensão) e do modelo de cadeira indicado na proposta de preços, que possui mecanismo do tipo SINCRON (com regulagem sincronizada).

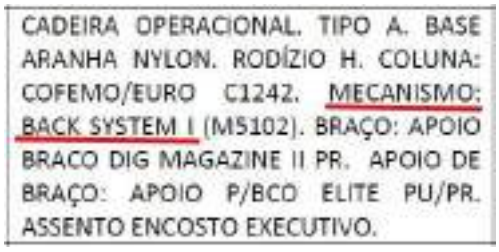
CADEIRA OPERACIONAL. TIPO A. BASE ARANHA NYLON. RODÍZIO H. COLUNA: COFEMO/EURO C1242. MECANISMO: BACK SYSTEM I (M5102). BRAÇO: APOIO BRACO DIG MAGAZINE II PR. APOIO DE BRAÇO: APOIO P/BCO ELITE PU/PR. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO.

Descrição da cadeira no certificado de conformidade

Tipos de mecanismos ofertados pelo fabricante (indicados em catálogo)

O certificado CM-0156 foi emitido na data de 10 de maio de 2023, com indicação do modelo CADEIRA CORPORATE ABNT EXEC SKIN C/BCO CORSA para corresponder ao item 2. De acordo com a descrição técnica do item contemplada no documento, a cadeira possui braços, sendo divergente do solicitado em edital para este item (cadeira fixa sem braços).

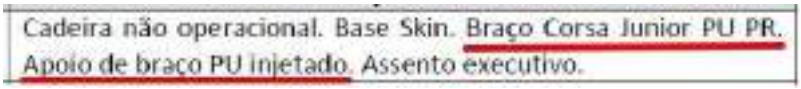
Cadeira não operacional. Base Skin. Braço Corsa Junior PU PR. Apoio de braço PU injetado. Assento executivo.

Descrição da cadeira no certificado de conformidade

LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO:

Foram apresentados dois relatórios de ensaio, um emitido pelo CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO – CETEMO na data de 28 de julho de 2015 e outro emitido pelo INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO na data de 25 de abril de 2019.

O relatório emitido pelo CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO – CETEMO contempla a cadeira modelo 25211001**7**. Ao verificar este código no certificado de conformidade, percebe-se que o modelo de cadeira não foi o indicado pela licitante na diligência realizada (cód. 25211001**3**). Além disso, a versão da norma utilizada no relatório não é a versão atual, de 2018, conforme solicitado em edital.

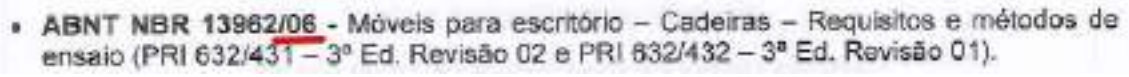
- **ABNT NBR 13962/06** - Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio (PRI 632/431 – 3ª Ed. Revisão 02 e PRI 632/432 – 3ª Ed. Revisão 01).

Indicação da versão da norma utilizada no relatório

O relatório emitido pelo INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO contempla a cadeira modelo CORPORATE ABNT DIR SKIN C/ BCO CORSA. Ao verificar este código no certificado de conformidade, percebe-se que o modelo de cadeira não foi o indicado pela licitante na diligência realizada (CORPORATE ABNT EXEC SKIN C/ BCO CORSA).

DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
PROPOSTA DE PREÇOS		X	Características da espuma não são compatíveis com o solicitado em edital
CATÁLOGO / DEMONSTRATIVO		X	Informações técnicas do item 1 estão divergentes com o indicado na proposta de preços. Item 2 não possui informações técnicas.
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	X		
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE		X	Os itens possuem características divergentes do solicitado em edital e do indicado na proposta de preços.
LAUDO / RELATÓRIO DE ENSAIO		X	Relatório do item 1 não é compatível com a versão atual da norma. Modelos das cadeiras nos relatórios divergem dos modelos indicados em diligência.

Os documentos apresentados contemplam informações que são divergentes entre si, dificultando a análise e a validação dos produtos ofertados. Portanto, em virtude dessa situação e de toda a documentação apresentada, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição.

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS RIBEIRO LEITE
Data: 15/08/2025 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

André Luís Ribeiro Leite

Arquiteto – CIN /DISIN

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CADEIRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA **CNPJ: 94.622.230/0001-36**	
LOTE 01 (ÚNICO) – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da Licitante**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4. Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** deste EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da **data de sua apresentação.**	**OK**
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	**OK**

9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 **Carta de Credenciamento** (ANEXO II) **ou procuração** por instrumento público ou particular, com **firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'**, caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ).	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, **decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.**	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do **ANEXO IV** do EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do **ANEXO V** do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares	
12. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 12.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como **condição para classificação**, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem **marca, modelo e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas** e **imagens** destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e	

validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.

12.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.

12.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.

12.3. A licitante arrematante deverá encaminhar também, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**

12.3.1. Laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo.

12.3.2. Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial.

12.3.3. A solicitação de ambos os documentos (certificados e laudos/relatórios) é necessária pois são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que a cadeira disponibilizada aos usuários do SENAC/PR seja provida de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades.

12.3.4. Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:

12.3.4.1. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicados nos certificados.

As dimensões do item a ser fornecido, que está contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.

12.3.4.2. LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO: O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital.

12.3.4.3. LOTE 01 (ÚNICO) - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO:

- ABNT NBR 13962/2018 – apresentação de certificado de conformidade das linhas

Licitante não atendeu os requisitos, conforme parecer técnico.

de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os seguintes itens: • CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO - referente ao item 1; • CADEIRA ESTOFADA FIXA BASE SKI - referente ao item 2. **14. HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** 14.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica visando a comprovação de fornecimento de cadeiras pertinentes e compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, com a quantidade mínima referente a cada item e de acordo com o indicado abaixo: 14.1.1. **LOTE 01 (ÚNICO) - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO**: os atestados de capacidade técnica deverão conter produtos com características equivalentes a CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO (item 1) com quantidade mínima de 100 unidades e CADEIRA ESTOFADA FIXA BASE SKI (item 2) com quantidade mínima de 100 unidades. 14.2. Para efeito de comprovação de fornecimento, os itens exigidos em cada lote podem estar em atestados da capacidade técnica diferentes, porém não é permitido o somatório de atestados para comprovação da quantidade de um mesmo item. 14.3. Os atestados de capacidade técnica devem ser expedidos em papel timbrado, por pessoa jurídica de direito público ou privado para as quais a licitante tenha fornecido produtos pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e deve conter a identificação do signatário e dados para eventual contato. 14.4. Os documentos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão sobre o seu objeto de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se atende ou não às condições exigidas.	
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01 (ÚNICO)	**R$ 245.000,00**
PARECER TÉCNICO	**DESFAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**DESCLASSIFICADA**

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Aline Mariane Luders
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Luis Siqueira Leal
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ketlen Anoelly Kuchla
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Fernanda Hammerschmidt Goulart
Apoio da Comissão Especial de Licitação